



**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM JOÃO
MONLEVADE LTDA. - COPREMON**

CNPJ: 18.310.649/0001-74 | NIRE: 31400010491

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL
EDITAL 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais em João Monlevade Ltda. - COPREMON, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados desta cooperativa, que nesta data são em número de 2.032 (dois mil e trinta e dois), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL, a realizar-se na sede da Cooperativa, localizada na Rua Pedro Bicalho, nº 234, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.930-072, no dia 10 (dez) de abril de 2024, às 15:00 (quinze) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 16:00 (dezesseis) horas, com a presença de metade mais 1 (um) dos associados, em segunda convocação; ou às 17:00 (dezesete) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

Pauta da Assembleia Geral Ordinária - AGO

- 1) Prestação de contas dos órgãos de administração, relativa ao exercício encerrado em 31/12/2023, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, do relatório de gestão 2023, do balanço 2023, do parecer do serviço de auditoria, dos demonstrativos do resultado apurado e das demais contas do exercício encerrado em 31/12/2023.
- 2) Destinação das sobras líquidas apuradas no exercício de 2023.
- 3) Uso e aplicação do FATES.
- 4) Eleição dos membros da Diretoria Executiva.
- 5) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
- 6) Rerratificação da atualização dos honorários da Diretoria Executiva (Diretora Financeira e Diretora Administrativa).
- 7) Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.

João Monlevade, 08 de março de 2024.

Maria Goretti Cota Martins
Presidente do Conselho de Administração da COPREMON

Observação:

a) Conforme Regimento Eleitoral, o prazo para registro de chapas será nos 03 (três) primeiros dias úteis após a publicação deste Edital, no sítio eletrônico da Cooperativa, nos horários compreendidos entre 09h00 e 17h00, sendo que a votação para eleição dos candidatos ocorrerá na sessão da Assembleia ora convocada.

